

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 790

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
 Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	31
Outros Atos	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

ERRATA – PORTARIA DE CONTRATO

Na Portaria nº 06102026-006, circulado no Diário Oficial do Município, Ano III, Edição nº 785, Página 8 na data de 08 de OUTUBRO de 2026:

onde se lê:

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato é(são) oriundo(s) do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.07.06.2 -SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2026**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAÇÃO 20LITROS, FRASCO 500ML, COPO 200ML E VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEL) DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE DE de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2026.06.30.1	F.E. ALMEIDA DA SILVA ME, CNPJ: 17.333.890/0001-56	R\$ 2.432,60

leia-se:

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato é(são) oriundo(s) do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.07.06.2 -SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2026**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAÇÃO 20LITROS, FRASCO 500ML, COPO 200ML E VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEL) DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE DE de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2026.09.23.1	F.E. ALMEIDA DA SILVA ME, CNPJ: 17.333.890/0001-56	R\$ 2.432,97

Horizonte/CE, 16 de outubro de 2026.

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária



PORTARIA Nº 030-16102026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAH

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da **AMMAH**.

O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDORA:	BARBARA MAIARA COSTA MENEZES
Autarquia:	Municipal de Meio Ambiente de Horizonte
Função:	DIRETORA DE EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CPF nº	XXX.XXX.053-XX RG Nº: 2XXXXXXXXXX3 SSPDS/CE
Endereço:	Av. Jucelino Kubistchek, 4950 – Passaré - Fortaleza – Ceará.
Destino:	Fortaleza-Ceará
Data da viagem:	21 à 23 de outubro de 2026.

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	xxxxxxxxx
Valor da diária:	R\$ xxxxxxxxxxxx
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ xxx (xxxxxxxxxx)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	03(três) MEIA DIÁRIA
Valor da meia diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais)
Sub-total de meia diária:	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

MOTIVO DA VIAGEM: Para participar do evento “Capacitação em Poluição Sonora e uso do Sonômetro - Designado para os dias 21 à 23 de outubro do corrente ano, sediado na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - no endereço na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa - Fortaleza - CEARÁ. Promovido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 16 (dezeséis) dias do mês de outubro de 2026.

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente da AMMAH
Portaria nº 027/2025



PORTARIA Nº 16.10.001.2026, de 16/10/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE Matrícula Nº 135246-6



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.12.1- SRP**, constitui objeto do presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
CONTRATO Nº 2026.10.16.1	UNELED MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.215,50

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 16 de outubro de 2026.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesas

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.23.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.15.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

CONTRATADA: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.693,40 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: LARA HILL MOREIRA DA ROCHA (CONTRATANTE) E GEOVANNA BRASILEIRO DE SÁ ALMEIDA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE ADITIVO A ATA

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 00067/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 – SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C OS TERMOS DO ART. 31, INCISO I, ART. 35, § 1º E ANEXO XVII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DA ATA EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C OS TERMOS DO ART. 31, INCISO I, ART. 35, § 1º E ANEXO XVII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 ATÉ 12 DE NOVEMBRO DE 2027, COM A CONSEQUENTE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESQUINA DO FRANGO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES, GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTES) E ROGERIO CANDIDO ALVES (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO A ATA

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 00028/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1 – SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O VALOR DE R\$ 43.243,24 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

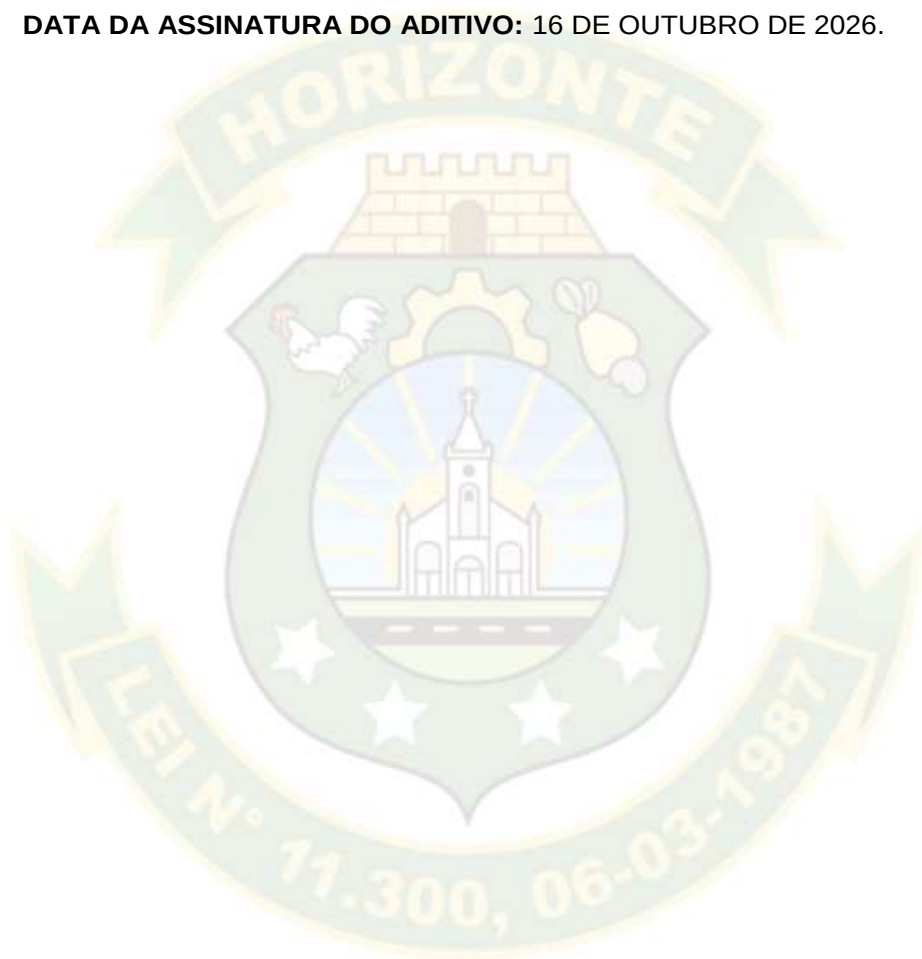
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE – HORIZONTEPREV.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.



SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES, ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA, JOSÉ NETO MAIA, RICARDO DANTAS SAMPAIO, JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO, ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, LARA HILL MOREIRA DA ROCHA, MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES E MICHELE VITOR MARTINS.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.20.6.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.1 – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 57, INCISO II, § 2º E ART. 55, INCISO III, ART. 65, INCISO II, §8º, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA CLAUSULA TERCEIRA DO **CONTRATO Nº 2022.10.20.6.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS ADJUDICADA, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, §2º DA LEI Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2027. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DE PREÇO NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, § 8º DA LEI Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, 14 DE FEVEREIRO DE 2001, REFERENTE AOS PERÍODOS PLEITEADOS 10/2025 A 10/2026, MEDIANTE A QUAL, SE UTILIZANDO DO ÍNDICE OFICIAL DA VARIAÇÃO DE PREÇO PREVISTO NO CONTRATO, QUAL SEJA, O IGP-M (FGV), NOS TERMOS ABAIXO APRESENTADOS:

LOTE/GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	Valor uni. reajuste aproximadamente 10/2025 a 10/2026 3,335040 %	QUANT.	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
1.	Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Impressa)	R\$ 30,00	R\$ 31,00	200	R\$ 6.200,00
2.	Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Digital)	R\$ 30,00	R\$ 31,00	200	R\$ 6.200,00
3.	Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE	R\$ 125,00	R\$ 129,17	100	R\$ 12.917,00
4.	Diário Oficial da União - DOU	R\$ 90,00	R\$ 93,00	100	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 01					R\$ 34.617,00
Observação: O Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará, indicado nos itens 1 e 2, onde será publicada a matéria, será sempre escolhido e determinado pela Contratante.					



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE) E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.





EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.26.26.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 39,10 (TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO DE ANDRADE (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.26.12.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 3.558,10 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.03.04.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 39,10 (TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.26.10.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 716,38 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.26.13.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 19.735,64 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.03.02.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 39,10 (TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.04.10.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 70,38 (SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.26.22.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 4.757,62 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.26.9.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 499,46 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.04.16.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 46,92 (QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.26.8.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 39,10 (TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 22,83% (VINTE E DOIS VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.03.09.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 273,70 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.03.24.3.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 82, INCISO VL, § 5º, INCISO IV E ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 31,28 (TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 5,84% (CINCO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P13KG E 6,36% (SEIS VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO PARA RECARGA DE P45KG, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: LARA HIIL MOREIRA DA ROCHA (CONTRATANTE) E MICHELE VITOR MARTINS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.20.3.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.1 – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 57, INCISO II, § 2º E ART. 55, INCISO III, ART. 65, INCISO II, §8º, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA CLAUSULA TERCEIRA DO **CONTRATO Nº 2022.10.20.3.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS ADJUDICADA, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, §2º DA LEI Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2027.O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DE PREÇO NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, § 8º DA LEI Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, 14 DE FEVEREIRO DE 2001, REFERENTE AOS PERÍODOS PLEITEADOS 10/2025 A 10/2026, MEDIANTE A QUAL, SE UTILIZANDO DO ÍNDICE OFICIAL DA VARIAÇÃO DE PREÇO PREVISTO NO CONTRATO, QUAL SEJA, O IGP-M (FGV), NOS TERMOS ABAIXO APRESENTADOS:

LOTE/GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	Valor uni. reajuste aproximadamente 10/2025 a 10/2026 3,335040 %	QUANT.	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
1.	Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Impressa)	R\$ 30,00	R\$ 31,00	200	R\$ 6.200,00
2.	Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará (Versão Digital)	R\$ 30,00	R\$ 31,00	200	R\$ 6.200,00
3.	Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE	R\$ 125,00	R\$ 129,17	100	R\$ 12.917,00
4.	Diário Oficial da União - DOU	R\$ 90,00	R\$ 93,00	100	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 01					R\$ 34.617,00
Observação: O Jornal de Grande Circulação Estadual no Ceará, indicado nos itens 1 e 2, onde será publicada a matéria, será sempre escolhido e determinado pela Contratante.					

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.



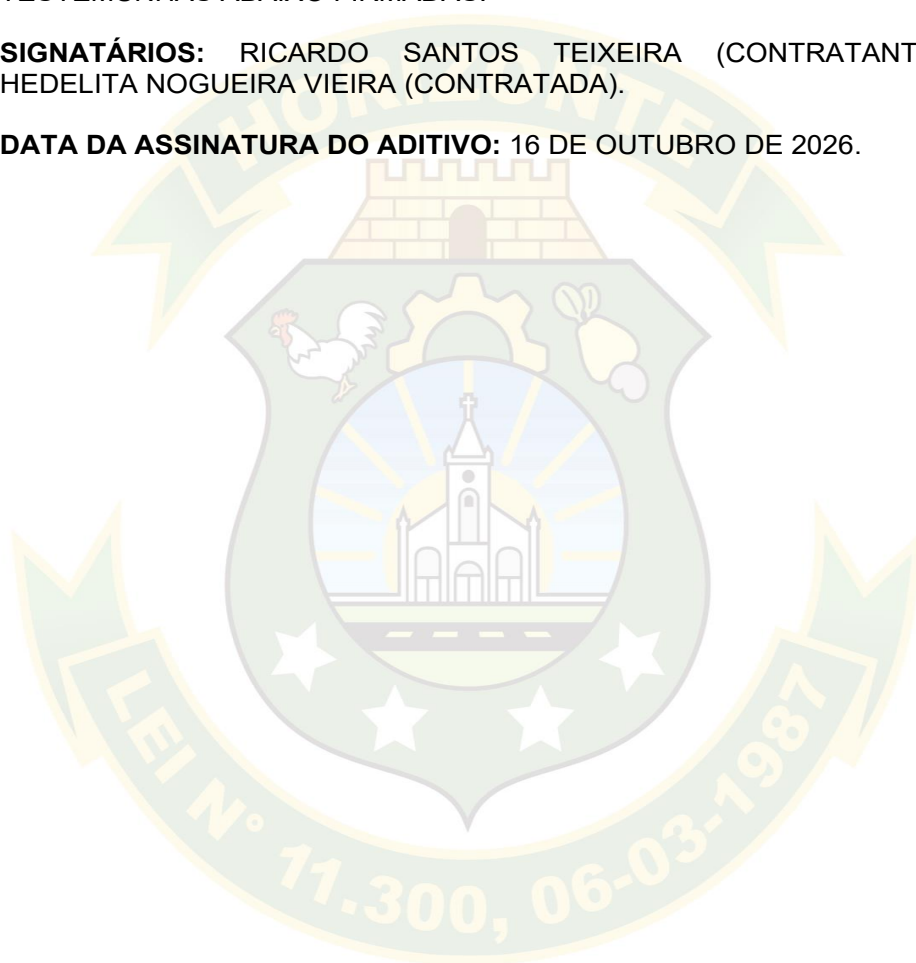
PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS TEIXEIRA (CONTRATANTE) E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2026.





EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA URBANISMO E AGROPECUÁRIA, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 03 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 153.071,96 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 04 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.267,99 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 05 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 457.819,65 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL. OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 07 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 310.650,92 (TREZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 08 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 35.612,73 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 11 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 147.616,24 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).



PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 12 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 36.904,06 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 13 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 161.660,16 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 14 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 40.415,04 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 15 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.720,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 17 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 111.063,76 (CENTO E ONZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 19 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.272,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 20 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 36.318,20 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 31 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.247,90 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 32 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 51.872,40 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 33 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 12.968,10 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 34 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 74.462,80 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).



PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 35 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 18.615,70 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 40 – F. E. ALMEIDA DA SILVA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.





DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 2026.10.09.1

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Credenciamento nº 2026.08.17.2

OBJETO: Prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos e especializados, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE.

A **Ilma. Sra. Ana Claudia de França Moraes**, Secretária Municipal de Saúde de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no **art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

CONSIDERANDO a regular instrução da fase preparatória do presente processo administrativo; **CONSIDERANDO** o parecer de conformidade jurídica emitido pela Procuradoria-Geral do Município; e **CONSIDERANDO** o preenchimento de todos os requisitos formais e legais exigidos pela legislação vigente;

DECLARA E RATIFICA o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, autorizando a contratação em favor da beneficiária abaixo qualificada, obedecendo à ordem cronológica de inscrição do certame:

CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIADOS	CNPJ/CPF	ITENS	VALOR TOTAL/ANO
9ª Colocada	JOSÉ DE ARAÚJO FEITOSA NETO	41.308.919/0001-24	49	R\$ 94.608,00
16ª Colocada	SCTM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.348.764/0001-40	30	R\$ 178.740,00
17ª Colocada	AQA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	65.286.781/0001-78	31	R\$ 218.376,00
20ª Colocada	ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.983869/0001-03	28 e 49	R\$ 282.656,00
VALOR GLOBAL R\$ 774.380,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)				

Dê-se a devida publicidade ao presente ato por meio de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em cumprimento às exigências de transparência da Lei nº 14.133/2021.

Horizonte/CE, 16 de outubro de 2026.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0234/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A E L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 50.959.532/0001-29 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação para Construção de 01 (uma) unidade multifamiliar com seis apartamentos residenciais e 01 (uma) casa residencial, localizadas na Rua Luiza Romana da Conceição, nº 589 e 595, Bairro Zumbi no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0235/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

SUPERCASAS HORIZONTE SPE LTDA, inscrita no CNPJ 62.170.193/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação para construção de 07 unidades residencial, localizada na Rua Elias Nicolau de Carvalho, Bairro Diadema no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0236/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

THIAGO MOREIRA E SILVA, inscrita no CNPJ 10.379.861/0001-86 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios, localizada na Rua Antonio Luciano Filho, nº 705, Bairro Distrito Industrial no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0237/2026

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

DISTRIBUIDORA DE GÁS J. AUGUSTO LTDA, inscrita CNPJ 11.751.179/0001-35 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para um comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1750, Catolé, no município de Horizonte/CE, licença ambiental com validade até: 22/09/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0238/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

SUPERNOVA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 23.467.477/0001-87 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva - LOC para construção de 95 unidades residencial, localizada na Rua Beatriz com Santa Bernadete, Bairro Zumbi no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0239/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

CORRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.460.907/0001-04 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal para a Construção de um Empreendimento Residencial Minha Casa Minha Vida Faixa I, objeto do Chamamento Público Nº 0610001/25-SESAU, João de Souza Falcão, localizada no município de Horizonte, na rua João de Souza Falcão, S/N, Catolé, Horizonte-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.